



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 70/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Alfredo da Piedade Matos
António Loja Cachopo
António Neto Marques
António Ribeiro Marques
António Sabino Canana
Arlinda Neves Raimundo
Dario José Carvalho Curto
David José Águeda Cardoso
Ildefonso Sabino Polido
Fernando Manuel Mateus de Oliveira
Francisco da Cruz Guerreiro
Graciete da Silva Gomes
Isaías Mateus Pereira Caetano
João Pires Represas da Mata
Joaquim Caliça Jorge de Almeida
Jorge Manuel Pereira Luis
José Duarte dos Reis Valério
José Francisco Lourenço Martelo
José Sabino António
Luis Filipe Santos Cristão
Manuel Joaquim de Oliveira dos Santos
Manuel José Miguel
Maria da Conceição da Costa Gaboleiro
Maria do Rosário Oliveira Robalo da Cruz
Décio dos Santos Curto Marques
Armandina Mata Gaspar
Maria Reposima Caliça Martelo
Maria Rodrigues Dionísio Gaboleiro
Miguel Lopes Ferreira
Olímpio Augusto
Vítor Manuel Marques Pereira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 24 de Abril de 2023
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

